



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.018/2003

EMENTA: Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 446, de 27 de fevereiro de 1954 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 446, de 27 de fevereiro de 1954.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2003.


JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES
PREFEITO

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Vitória de Santo Antão - Pernambuco
José da Costa Borba Neto - Titular.



Pag. 109 v. 9 362 De Protocolo nº A-4
Apresentado hoje 15 de 12 de 2003
Registrado sob o nº 25 das fls. 59 Do livro B-38
Em 15 de dezembro de 2003
O oficial [Handwritten Signature]

Taciana Borba de Lemos e Silva
Substituta
CPF N.º 432.978.964.80